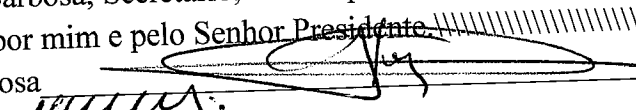


# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os senhores em ambiente virtual, por videoconferência, em caráter excepcional, evitando-se, assim, a realização das reuniões presenciais, em razão das medidas tomadas devido à pandemia da COVID-19, através do link: <https://meet.google.com/esb-ehw-xfo>, encaminhado por correspondência eletrônica, atendendo à convocação do Senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício Diretoria FUMES número duzentos e sessenta e quatro, datado de vinte de outubro de dois mil e vinte e um. Justificaram ausência os senhores: Padre Willians Roque de Brito, Célia Maria Marafioti Netto, Alysson Alex Souza e Silva, Benito Garbelini Junior, Márcio Augusto Spósito e Cássio Luiz Pinto Junior. Considerando a presença na sala de videoconferência dos conselheiros: José Carlos Nardi, José Luís Assuino, Wanderley de Souza Moura, Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho, Dr. Angelo Vattimo, Pedro Marco Karan Barbosa, Dagoberto Rodrigues Corrêa, Claudio Oliveira Silva e Rayana Maraya dos Anjos. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente iniciou a reunião às dez horas e dez minutos, passou-se à ordem do dia: **I – Posse do representante indicado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, Dr. Angelo Vattimo.** O senhor Presidente deu as boas vindas ao senhor conselheiro: Angelo Vattimo empossando-o. **II – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:** 1. Balancetes dos meses de julho e agosto de 2021. (ANEXO I). O Senhor Presidente passou a palavra para o senhor Tesoureiro para explanação: Com a palavra o senhor Tesoureiro apresentou o Balancete e a demonstração do superávit/déficit. Explanou que parte do déficit acumulado se deve ao INSS Patronal referente as competências de março à agosto, dos funcionários cedidos à Autarquia HCFAMEMA em que os repasses financeiros não foram autorizados, bem como provisão com férias e décimo terceiro salário de dois mil e vinte e um, abre a palavra aos demais conselheiros, não havendo manifestação encerra a apresentação.

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT/ SUPERÁVIT - EXERCÍCIO 2021				
	JULHO	AGOSTO	ACUMULADO 2021	%
<b>RECEITAS</b>	<b>2.167.156,68</b>	<b>1.735.375,49</b>	<b>15.110.074,56</b>	<b>100,0000</b>
Receitas Hospitalares	-	-	1.908,80	0,0126
Convênio Colaboração e Ressarcimento	2.006.631,01	1.735.024,31	14.342.209,78	98,8891
Outras Receitas Operacionais	1.419,57	325,29	6.796,21	0,0450
Receita Eventuais	-	-	-	0,0000
Receitas financeiras	159.106,10	25,89	159.159,77	1,0533
Outras Receitas	-	-	-	-
<b>DESPESAS/CUSTOS</b>	<b>(2.580.643,13)</b>	<b>(2.834.739,05)</b>	<b>(21.821.344,76)</b>	<b>100,0000</b>
Consumo de materiais	-	-	-	0,0000
Serviços prestados por terceiros	-	-	-	0,0000
Pessoal Hospitalar	(2.063.273,64)	(2.007.808,46)	(17.333.737,12)	44,2128
Recuperação de despesa - FAMEMA	850.354,12	904.631,44	8.285.904,60	-37,9716
Provisão de Pessoal	(76.284,78)	(173.289,31)	(764.469,12)	3,5033
Pessoal administrativo e faculdade	(3.319.946,03)	(3.205.648,94)	(22.341.949,08)	39,3516
Recuperação de despesa - FAMEMA	2.288.312,34	1.893.387,43	13.754.892,28	-52,1169
Provisão de Pessoal	(79.822,26)	(232.619,81)	(2.382.294,25)	10,3173
Serviços prestados por terceiros PJ	-	-	(15.971,24)	0,0732
Despesas Administrativas	(31.719,64)	(5.704,79)	(67.359,33)	0,3087
Depreciação do exercício	-	-	-	0,0000
Despesas Financeiras	(148.263,84)	(2.346,73)	(995.762,23)	1,5387
Despesas Tributárias	-	-	-	0,0000
Outras Despesas	-	-	(20.536,67)	0,0944
<b>Superavit/Déficit</b>	<b>(413.492,45)</b>	<b>(1.099.363,56)</b>	<b>(6.711.270,20)</b>	<b>100,0000</b>

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

43 **III – Informes gerais: 1. Decreto Estadual nº 65.941, de 19/08/2021. Abertura de crédito**  
44 **suplementar ao orçamento do HCFAMEMA.** O Senhor Presidente passa a palavra ao senhor  
45 Tesoureiro, que informa mediante ao Decreto supracitado o HCFAMEMA assumiu a partir da  
46 competência de setembro para pagamento em outubro às despesas referente aos colaboradores  
47 FUMES cedidos a área hospitalar, sendo já realizados os devidos ressarcimentos tanto para o  
48 pessoal como encargos neste presente mês **2. Cota Patronal dos empregados da FUMES.**  
49 **Não recolhimento dos empregados FUMES não optantes que prestam serviços ao**  
50 **HCFAMEMA, competências: março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2021.** O Senhor  
51 Presidente passa a palavra ao senhor Tesoureiro, que explana conforme já mencionado na  
52 apresentação dos Balancetes, a FUMES continua com essa pendência que hoje com juros e  
53 multas soma por volta de R\$ 2.000.000,00, sendo que se encontra em andamento negociações  
54 junto ao HCFAMEMA visando a solução, e caso não surtam efeitos frutíferos, poderão ser  
55 adotadas medidas extra-judiciais, bem como judiciais; **3. Ofício nº 199/2021 – 9ª PJM, do**  
56 **Ministério Público do Estado de São Paulo. Esclarecimentos sobre o Patrimônio Social**  
57 **Líquido e a Receita Realizada, no Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP,**  
58 **ano-base 2020.** O Senhor Presidente passa a palavra ao senhor Tesoureiro, que informa tratar  
59 se de pedido de esclarecimentos, que já foram devidamente registrados no sistema; **4. Projeto**  
60 **de Lei nº 162/2021. Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro**  
61 **de 2022.** O Senhor Presidente passa a palavra ao senhor Tesoureiro, que informa que este  
62 Projeto de Lei vem em atendimento à solicitação da FUMES junto a Prefeitura Municipal, de  
63 forma em viabilizar as despesas de custeio administrativas e de manutenção como exemplo:  
64 tarifas bancárias, licenciamento de veículos, aquisição de insumos de escritório, pagamento de  
65 taxas e registros cartorários entre outros. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente  
66 encerrou a reunião às dez horas e quarenta minutos, agradecendo a presença dos curadores, e,  
67 eu, Pedro Marco Karan Barbosa, Secretário, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelos  
68 curadores, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.   
69 Pedro Marco Karan Barbosa  
70 José Carlos Nardi 